



*Atuante como sempre,
necessária como nunca*

Universidade de Brasília: 60 anos em 6 imagens

A Rádio e Televisão Universitárias – **UnBTV**, em parceria com a Assessoria de Comunicação Institucional da UnB – **ASCOM** e com a Secretaria de Comunicação da Universidade de Brasília – **SECOM**, e com o apoio da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – **FINATEC**, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso de Fotografias “Universidade de Brasília: 60 anos em 6 imagens”, realizado em comemoração aos 60 anos da UnB.

1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

1.1 Incentivar a criatividade e promover a difusão de produções fotográficas.

1.2 Ampliar o acervo fotográfico da Universidade de Brasília, com intuito de preservar a memória da Instituição.

1.3 Divulgar para o público em geral o sítio eletrônico <<http://unbimagens.unb.br/>>, destinado ao acervo fotográfico da Universidade de Brasília.

2. DO CONCURSO

2.1 Premiar as melhores séries fotográficas em duas categorias distintas e relacionadas ao tema “60 anos da Universidade de Brasília”.

2.2 Das duas categorias:

2.2.1 **Arquitetura** – série fotográfica que tem como escopo ressaltar o desenho arquitetônico da UnB;

2.2.2 **Cotidiano** – série fotográfica que tem como escopo expressar o dia a dia na UnB.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o Concurso de Fotografias deverá ser feita no sítio <<https://unbimagens.unb.br/concurso-fotografico>>, a partir das **12h do dia 10 de novembro até às 12h do dia 30 de novembro de 2022**.

3.2 É de responsabilidade do interessado, no ato da inscrição, o preenchimento com os seus dados pessoais em todos os campos disponíveis no formulário de inscrição.

3.2.1 Será desclassificado o candidato que se inscrever com dados pessoais de terceiros, mesmo que seja por parentesco em primeiro grau.

3.3 As inscrições são gratuitas.

3.4 O concurso é aberto para todos os interessados em fotografia, amadores e profissionais.

3.5 Não é obrigatório que o participante tenha vínculo com a Universidade de Brasília.

3.6 Todo material deverá ser encaminhado pelo formulário disponível no portal <<http://unbimagens.unb.br/>>. Nenhum material fotográfico ou ficha cadastral será aceita por outro canal.

3.7 Cada participante poderá se inscrever em mais de uma categoria. Contudo, poderá ser premiado em apenas uma das duas categorias (arquitetura ou cotidiano).

4. DO MATERIAL A SER SUBMETIDO À COMISSÃO JULGADORA

4.1 O candidato deverá submeter uma série fotográfica de 6 (seis) imagens para cada categoria desejada, conforme os seguintes critérios:

4.1.1 A série fotográfica deverá ter como tema “60 anos da Universidade de Brasília”.

4.1.1.1 A fuga do tema acarretará a exclusão do candidato;

4.1.2 Deverá ser enviada uma série fotográfica de exatamente 6 (seis) fotografias. O envio incompleto de material acarretará a exclusão do candidato;

4.1.2.1 A série fotográfica deverá ser nomeada pelo candidato no ato da inscrição.

4.1.2.2 O nome da série fotográfica criada pelo candidato deverá ser inserido em cada uma das imagens submetidas;

4.1.2.3 O arquivo de cada imagem anexada deve ser nomeado da seguinte forma:

“01_nome da série criada pelo candidato”

“02_nome da série criada pelo candidato”

“03_nome da série criada pelo candidato”

“04_nome da série criada pelo candidato”

“05_nome da série criada pelo candidato”

“06_nome da série criada pelo candidato”

4.1.2.4 A numeração inserida indicará a ordem de apresentação das fotos para a avaliação.

4.1.3 Serão aceitas as imagens nas seguintes extensões: JPG ou PNG;

4.1.4 Serão aceitas imagens com o tamanho máximo de 20MB cada;

4.1.5 Serão aceitas imagens registradas com câmeras digitais profissionais, semi-profissionais, amadoras, câmera de celular, drone, tablet e câmeras analógicas;

4.1.6 As imagens submetidas não poderão ser identificadas com nome ou marca d'água, a fim de preservar o anonimato do participante para a Comissão Julgadora.

5. PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As fotos vencedoras serão aquelas que destacarem criatividade, qualidade estética, composição e inovação, com pertinência ao tema e a categoria inscrita.

5.2 Serão desclassificadas as imagens manipuladas com montagens e/ou colagens, sendo permitido somente o tratamento fotográfico para ajuste de cor, enquadramento, brilho, contraste e nitidez.

5.3 A comissão julgadora será composta por:

5.3.1 um representante da **UnBTV** – Rádio e Televisão Universitárias;

5.3.2 um representante da **ASCOM** – Assessoria de Comunicação Institucional da UnB;

5.3.3 um representante da **SECOM** – Secretaria de Comunicação da Universidade de Brasília;

5.3.4 dois docentes da Universidade de Brasília.

5.4 A comissão julgadora, em nenhuma hipótese, terá acesso antes ou durante as atividades fim, sobre informações relacionadas a autoria das imagens submetidas, de forma a resguardar a sua imparcialidade no julgamento.

6. DO RESULTADO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

6.1 O **resultado do concurso** será anunciado no dia **13 de dezembro de 2022** no portal <<http://unbimagens.unb.br/>>.

6.1.1 A data de divulgação do resultado poderá sofrer alteração com aviso prévio.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O concurso contará com premiações em primeiro, segundo e terceiro lugares em cada uma das duas categorias (arquitetura e cotidiano).

7.2 Premiação:

7.2.1 1º lugar receberá: R\$ 1000,00 (um mil reais);

7.2.2 2º lugar receberá: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

7.2.3 3º lugar receberá: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

7.2.4 Todos os três colocados em cada categoria receberão certificados de vencedores do Concurso de Fotografias “Universidade de Brasília: 60 anos em 6 imagens”.

7.3 Para o caso de o vencedor residir em Brasília – DF, os prêmios serão entregues presencialmente no dia 15 de Dezembro de 2022 no evento de cerimônia de encerramento das comemorações dos 60 anos da Universidade de Brasília.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A participação no concurso implica, automaticamente, na aceitação dos termos deste regulamento.

8.2 Os participantes, ao inscreverem-se neste concurso, estarão automaticamente autorizando, por si ou por seu representante legal, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável a cessão gratuita de todo o material produzido e enviado, seja vencedor ou não.

8.2.1 A mera participação implica no compartilhamento dos direitos autorais sobre o trabalho apresentado no concurso, para utilização

institucional da Universidade de Brasília, observada menção ao nome do autor.

8.2.2 Os participantes do concurso também autorizam a Universidade de Brasília a usar, a seu critério e gratuitamente, sua imagem e nome em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais para divulgação das imagens, incluindo, mas não se limitando, os direitos de expor, publicar, reproduzir, modificar, editar ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors* e internet, em conformidade com o artigo 49 da lei de direitos autorais (Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).

8.2.3 A Universidade de Brasília não se responsabilizará por reclamações ou queixas de direitos de imagem relacionados a terceiros ou pessoas que estejam nas fotografias publicadas ou exibidas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais. Sendo assim, recomenda-se aos candidatos que, em caso necessário, providenciem junto a essas pessoas supostamente interessadas, termo de cessão de uso de imagem, de acordo com a legislação pertinente.

8.3 A Universidade de Brasília não se responsabiliza por quaisquer custos despendidos pelos participantes para inscrição, confecção e envio das fotos relacionadas ao concurso.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

8.5 Eventuais informações deverão ser solicitadas, exclusivamente, por e-mail: <unbimagens@unb.br>.